



Ofício nº 264/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 01 de setembro de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
89280-367 - São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício de nº 243/2020, oriunda da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 221/2020 elaborado pelo vereador Daguiomar Nogueira, encaminha em anexo memorando interno de número 200/2020 provindo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Atenciosamente,


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 02/09/2020 09:15

h
21/09/2020

Memorando Interno nº. 200/2020 – SEMUS

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2020.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta do Requerimento de Informação nº. 221/2020

Prezada,

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, vem por meio deste, apresentar resposta do Requerimento de Informação nº. 221/2020, de autoria do Exmo. Vereador Daguiomar Nogueira, conforme requerido no MI nº. 213/2020/GAPRE.

Dê início, a SEMUS informa que os acontecimentos relatados pelo Exmo. Vereador foram encaminhados ao Ministério Público de Santa Catarina, autor da Ação Civil Pública mencionada no RI, mediante representação.

No mais, recebido o RI, a SEMUS oficiou o gestor do Hospital, Sr. Renato de Figueiredo Santos, para esclarecimentos por intermédio do ofício nº. 172/2020-SEMUS. Em resposta, sobreveio o ofício nº. 153/2020-SPEM-HMSF. Com o teor do ofício enviado pelo gestor do hospital, a SEMUS enviou cópia do RI nº. 221/2020. Por ora, ainda não recebemos resposta.

Os ofícios encontram-se no ANEXO I.

No entanto, é importante deixar claro que o Hospital foi contratado pelo poder público municipal para prestar os atendimentos em saúde de urgência e emergência, conforme prevê o contrato vigente. Concomitantemente, por força de uma ordem judicial em cumprimento de sentença, autos nº. 0900260-05.2018.8.24.0058, deve o hospital manter, de forma permanente e ininterrupto, o plantão presencial com todos os profissionais necessários, na forma da Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.048/2002, nas clínicas de anestesiologia, cirurgia geral, ginecologia-obstetrícia, clínica geral, pediatria e traumatismo-ortopedia.

Para o custeio, o Hospital recebe o valor total de R\$ 698.716,03 ao mês, sendo R\$ 530.579,32 do Município, mais R\$ 150.546,63 do Estado através da Política Hospitalar Catarinense e mais R\$ 17.590,08 do governo Federal.

Todas especialidades médicas são remuneradas da seguinte forma: hora médica do plantão presencial é de R\$ 101,03, e a hora plantão sobreaviso é de R\$ 24,15. Ou seja, o hospital recebe o valor de R\$ 516.263,30 ao mês para o pagamento de todos os profissionais médicos que atuam no plantão presencial, vedada a modalidade de sobreaviso nessas especialidades.

Na hipótese de irregularidade, o usuário poderá exercer o controle social sobre os serviços prestados pelo hospital através de reclamação ou queixa na Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, da Ouvidoria da Prefeitura, boletim de ocorrência junto à Polícia Civil e denúncia junto ao Ministério Público. Tais órgãos estão aptos a acolher as reclamações e fazer o devido encaminhamento a fim de obter resultados para o reclamante e que possam se estender a toda população.

Destarte, respondendo os itens A, B e C do RI, segue:

A) Cópia do plantão médico presencial na clínica de ginecologia-obstetrícia realizados no mês de julho/2020;

B) Considerando que os fatos ocorreram nas dependências do HMSF compete ao gestor da instituição esclarecer, conforme já requerido nos ofícios 0153 e 173, ambos enviados pela SEMUS;

C) Com relação à fiscalização, o hospital informa que não há trabalho ininterrupto ou irregularidades. No entanto, diante das inúmeras reclamações por parte dos usuários que passaram pelo setor de urgência e emergência, a Secretaria promove a abertura de procedimento interno para, posteriormente, encaminhar ao conhecimento do Ministério Público para providências, vez que existem indícios de irregularidades.

Cordialmente,



MANUEL RODRIGUEZ DEL OLMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº. 172/2020 – SEMUS

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2020.

Ao Superintende do HMSF
Renato de Figueiredo Santos

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar informações acerca do suposto fato relatado no jornal A Gazeta, publicado em 05/08/2020, pág. 05, Hospital terá que dar explicações, anexo.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

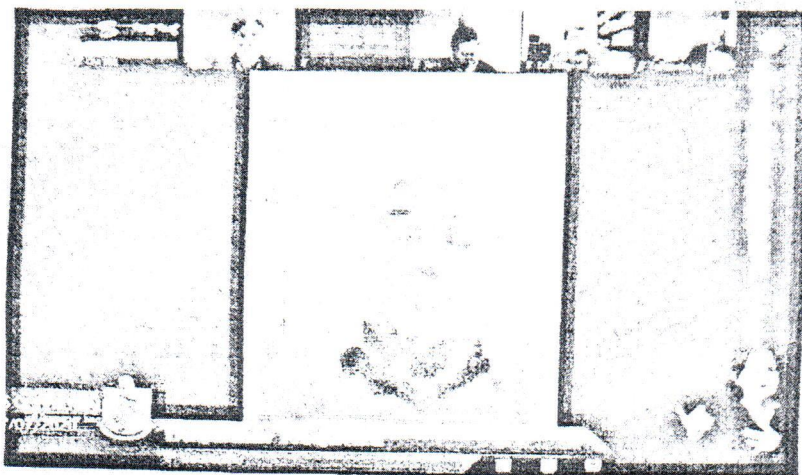
Cordialmente,

MANUEL RODRIGUEZ DEL OLMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

10/08/2020

Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 51, Centro, CEP 89.280-361 – São Bento do Sul/SC

Fone (47) 3631 0400 – E-mail semus@saobentodosul.sc.gov.br



Dagummar teve seu pedido aprovado por unanimidade

LEGISLATIVO

Hospital terá que dar explicações

Questionamentos referem-se a suposta negligência

Alexandre Carvalho
alexandre@gazetasbs.com.br
São Bento do Sul

O vereador Dagummar Nogueira (PSL) teve um Requerimento de Informações aprovado na sessão desta semana, solicitando ao Hospital e Maternidade Sagrada Família informações a respeito da falta de atendimento médico a gestante que teria ocasionado a morte do bebê. O fato ocorreu entre os dias 11 e 12 de julho. A paciente chegou na unidade com fortes dores abdominais e com sangramento, e mesmo assim, foi indicada por um clínico geral a voltar para casa. No dia seguinte, em Joinville, a paciente sofreu um aborto.

Dagummar quer saber quem deveria estar de plantão naqueles dias. Além disso, solicitou o motivo da paciente não ter sido atendida por um médico especialista, já que estava grávida, e porque não foi realizado exame de ultrassonografia. Outra dúvida que o vereador pretende esclarecer com o pedido é como vem sendo fiscalizado no hospital o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela portaria do Ministério da Saúde que trata da obrigatoriedade da permanência dos médicos especialistas nas áreas previstas.

O vereador explicou que em seu pedido anexou o depoimento dado pelo marido da vítima, onde está claro que a paciente não teve o atendimento adequado. Nogueira lembrou que no dia seguinte o casal voltou ao hospital de São Bento, e pelo descaso no atendimento, procura depois uma clínica em Joinville. "Nossa busca é por um melhor atendimento em

nosso hospital. É de nosso interesse identificar quais os profissionais que deveriam estar no hospital, mas não estavam lá, e omitiram o atendimento por não estarem presentes", justificou.

SITUAÇÃO GRAVE

Um dos vereadores que se manifestou foi Fernando Mallon (MDB). Ele mencionou uma Ação Civil Pública ingressada pelo Ministério Público em 2010, e uma Ação de Cumprimento de Sentença, em 2018, onde o Ministério Público constatou em visitas feitas ao hospital que não existiam médicos de plantão, e sim, somente no sobreaviso. "Um dos processos está com mais de 900 páginas e não há até o momento nenhuma decisão definitiva", disse.

Mallon entende serem importantes os esclarecimentos, mencionando que, com base na ACP ingressada em 2010, o hospital informou atender no regime de sobreaviso as especialidades de ortopedia e anestesia, sendo que as demais especialidades deveriam ser presenciais, isto é, por plantões. "Entendo que é muito grave esta situação porque chegaram no hospital e disseram ser só um sangramentozinho e mandaram voltar para casa porque não tinha ninguém para atender", criticou.

Edimar Salomon (Pros) também se posicionou a favor do pedido. "Em primeiro lugar, eu estranho o não atendimento, e em segundo, a não presença do médico, isso é grave. Espero que isso nunca mais aconteça porque é muito triste para família. Até quero pedir ao Dagummar que nos mantenha informados sobre as respostas", disse.



São Bento do Sul, 11 de agosto de 2020.

Ofício SPEM-HMSF nº 0153/2020

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Manuel Rodrigues Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Prezado Senhor,

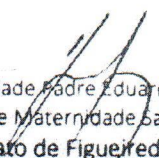
Com os nossos cumprimentos, vimos informar o recebimento do Ofício nº 172/2020-SEMUS, datado de 10/08/2020, que nos solicita informações acerca de suposto fato relatado no jornal A Gazeta, em 05/08/2020.

Para tanto, informamos que desconhecemos quaisquer situações vinculadas à nossa instituição, diante dos pactos assistenciais vigentes, que tenha incorrido em desassistência a usuários que aqui buscam atendimento médico-hospitalar.

Entretanto, para uma análise mais apurada, entendemos necessário que nos sejam encaminhadas as informações suficientes para uma correta identificação do paciente, a fim de elucidar o suposto fato indicado.

Sem mais, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sociedade Padre Eduardo Michelis
Hospital e Maternidade Sagrada Família
Renato de Figueiredo Santos
Superintendente



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº. 173/2020 – SEMUS

São Bento do Sul, 12 de agosto de 2020.

Ao Superintende do HMSF
Renato de Figueiredo Santos

Prezado,

A Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao ofício nº. 153/2020-HMSF, encaminha cópia do pedido de informação de autoria do Vereador Daguiomar Nogueira, com os acontecimentos ocorridos nos dias 11 e 12 de julho de 2020.

Anexo, RI nº. 221/2020.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.
Cordialmente,

MANUEL RODRIGUEZ DEL OLMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

13/08/20



Clínica Obstétrica – Julho/2020 – Realizada

Dia		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Dia	Médico			Luiz Eduardo	Heleno	Diego	Tais	Heleno
	Qde de horas			12	12	12	12	12
Noite	Médico			Luiz Eduardo	Heleno	Diego	Tais	Heleno
	Qde de horas			12	12	12	12	12
6								
Dia	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Bettina	Pamela	Kurt
	Qde de horas	12	12	12	12	12	12	12
Noite	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Bettina	Pamela	Kurt
	Qde de horas	12	12	12	12	12	12	12
13								
Dia	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Diego	Aline	Aline
	Qde de horas	12	12	12	12	12	12	12
Noite	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Diego	Aline	Marluce
	Qde de horas	12	12	12	12	12	12	12
20								
Dia	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Bettina	Luiz Eduardo	Luiz Eduardo
	Qde de horas	12	12	12	12	12	12	12
Noite	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Bettina	Luiz Eduardo	Luiz Eduardo
	Qde de horas	12	12	12	12	12	12	12
27								
Dia	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Carina		
	Qde de horas	12	12	12	12	12		
Noite	Médico	Marluce	Heleno	Luiz Eduardo	Heleno	Carina		
	Qde de horas	12	12	12	12	12		

Presencial		CRM	Qtde de horas
Médico	Aline Goetten	24575	36
	Bettina Kloser	23315	48
	Carina Weissenberg	16007	24
	Diego Mendonça	19555	48
	Heleno Vellozo	5162	240
	Kurt Neulaender Neto	25132	24
	Luiz Eduardo Engelhardt Teixeira de Freitas	20877	168
	Marluce da Costa Mello	7746	108
	Tais Do N. Monteiro	17955	24
	Pamella C. Kreling	25124	24
Total			744

Henrique Schlichting da Silva
CRMISC 18.175
Diretor Técnico
Hospital e Maternidade
Sagrada Família

